

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO DR. MÁRIO DE OLIVEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola de Ensino Fundamental II Doutor Mário de Oliveira, através do Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote e critério de qualidade/melhor técnica. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, publicada compra de contratação SACS, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material permanente e contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Dr. Mário de Oliveira, localizada à Travessa Guaporé, Nº 296, Bairro Cerâmica, neste município de Rio Branco - AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 83.639,19 (Oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PERMENENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Botija de gás, botijão, vasilhame vazio sem gás de 13kg.	Unidade	1
2.	Aparelho de ar condicionado split inverter de 24000 Btus, voltagem de 220V, com controle remoto. Dimensões aproximada da evaporadora: altura 32 cm, largura 109 cm e profundidade 22,5 cm.	Unidade	2

LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de manutenção preventiva de ares condicionados de 30.000 BTU'S, com limpeza completa, substituição de peças (com garantia de 6 meses dada pela empresa. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	12
2.	Serviço de manutenção preventiva de ares condicionados de 12.000 BTU'S, com limpeza completa, substituição de peças e reposição de gás, com garantia de 6 meses dada pela empresa. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2
3.	Serviço de manutenção preventiva de ares condicionados de 24.000 BTU'S, com limpeza completa, substituição de peças e reposição de gás, com garantia de 6 meses dada pela empresa.	Serviço	7
4.	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado de 48 mil btus. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BEBEDOURO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de manutenção, limpeza e troca de filtro do bebedouro de 25 litros, da sala dos professores. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
2.	Serviço de manutenção, limpeza e troca de filtro do bebedouro de 50 litros, do corredor. Com mão de obra e	Serviço	2

	materiais inclusos.		
--	---------------------	--	--

LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de troca de 50 lâmpadas led super bulbo de alta potência A120 40w bivolt 6500k luz branca. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
2.	Serviço de troca de 05 fechaduras externas de inox tipo alavanca, nas salas de aula. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
3.	Serviço de desinstalação de duas caixas d'água de 3.000 litros, e instalação de duas caixas d'água novas de 3.000 litros, com instalação de tubulação e registros no novo sistema, com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
4.	Serviço de remoção e instalação de lajotas 45x45cm na cor branca no corredor da biblioteca. Totalizando 26m². Com lajota tátil com alerta/direcional. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
5.	Serviço de manutenção de 24 câmeras existente na escola, com reparo de fiação, substituição de conectores, com material e mão de obra incluso. Com garantia de 6 meses.	Serviço	1
6.	Serviço de reparos hidráulicos e troca de lajotas no banheiro masculino e feminino dos professores, com troca de lavatório e troca de vaso sanitário (modelo com caixa acoplada 3/6L), com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
7.	Serviço de manutenção e solda na estrutura da tabela de basquete (peça que segura a cesta de basquete). Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	2

LOTE V – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Prego polido com cabeça 10x10 1,5mm X 23mm 50g	Pacote	2
2.	Torneira para bebedouro industrial 1/2 x 3/4 100% em metal cromada cruzeta C-33 1/4 de Volta.	Unidade	6
3.	Suporte para lâmpada de Led cor Branca, com soquete de louça, material de porcelana, dimensões do produto 15 x 4 x 15 cm; 80 g.	Unidade	6
4.	Fita dupla face adesivo para espelhos e quadros super forte, Dimensões do Produto: 9mm (0,9 cm), 12mm (1,2 cm) ou 19mm (1,9 cm) - Largura Fita adesiva dupla face Fixa Forte, suporta até 2,5kg a 3,4Kg (por metro linear).	Unidade	6
5.	Assentos para vaso sanitário, dimensões: 43,5x37,5cm (Comprimento x Largura), cor branca, com superfície lisa, com resistência e durabilidade.	Unidade	5
6.	Caixas de descarga, dimensões do produto 37 x 14 x 38,5 cm; 206 g, com régua suporte, parafusos e buchas. Material: Polietileno, cor branca, Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm.	Unidade	4
7.	Fita isolante de 18mm x3 metros.	Unidade	4
8.	Lata de tinta para madeiras e metais esmalte brilhante seca rápido de 3,6 litros, na cor mogno.	Unidade	2
9.	Lata de tinta antimofa 3,6 litros, para parede uso interno e externo, na cor gelo.	Unidade	2
10.	Fita veda rosca de 18 x 25 metros.	Unidade	4

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

- 2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;
- 2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;
- 2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;
- 2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;
- 2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;
- 2.1.10 Esse termo exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00;

Fonte de recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até data da análise das propostas.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Doutor Mário de Oliveira, data e hora limite para apresentação da proposta de preço do dia 23 de setembro de 2025 até o dia 29 de setembro de 2025, às 17 horas, para posterior análise pela administração da escola. A proposta deverá ser entregues no envelope lacrado e assinado com duas vias.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote e critério de qualidade**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

6.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Doutor Mário de Oliveira no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de

entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.3 Os serviços serão executados na parte física da Escola Doutor Mário de Oliveira no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.4 Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco - Ac, 22 de setembro de 2025.

JANAINA LEDUINO DO NASCIMENTO
Presidente do Comitê Executivo